

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda tomou conhecimento de um indeferimento do pedido de atribuição de frequência, realizado pela RTP, para emissão da RDP África a partir da cidade do Porto, pedido realizado em 2007 e repetido em 2015 no âmbito da estratégia definida pelo novo contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão.

Tratando-se do serviço público, a atribuição de frequências em domínio público à RTP é definida pelo governo no âmbito das suas competências, o que permitiu a emissão da RDP África a partir de Coimbra (103,4MHz) e Faro (99,1MHz) desde janeiro de 2007. A cobertura do norte de Portugal continental seria garantido pela emissão a partir do Porto, mediante a disponibilidade de uma frequência que, em 2007, não podia ser garantida.

A situação altera-se em 2015, com a frequência 91,5 MHz a cair em domínio público, o que motivou novo pedido da administração da RTP para a sua atribuição.

O grupo parlamentar do Bloco de Esquerda tomou conhecimento de que tal pedido foi indeferido pelo Ministro da Cultura. Importa por isso conhecer as justificações para tal decisão bem como a avaliação que o Conselho de Administração, o Conselho Geral Independente e o Conselho de Opinião fazem da mesma.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:*

1. Confirma o Governo a intenção de fazer depender a aprovação do PAO de cortes nos gastos com recursos humanos e de um aumento de receita? Confirma o Ministro da Cultura o indeferimento do pedido de atribuição de frequência 91,5 MHz por parte da RTP para emissão da RDP África a partir do Porto?
2. Quais as razões que justificam o indeferimento e quando foi comunicado?
3. Que alternativas foram estudadas para concluir o processo de alargamento da emissão da

RDP África no território de Portugal continental?

4. Se nenhuma alternativa foi garantida, como se justifica o indeferimento?
5. Pondera o Ministro da Cultura rever a decisão e atribuir a frequência ao serviço público de rádio e televisão, tal como previsto desde 2007?

Palácio de São Bento, 30 de novembro de 2017

Deputado(a)s

JORGE CAMPOS(BE)